

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal
Regional Federal da 3ª Região -
TRF3, OU=Cert-JUS Institucional
- AS, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-
JUS, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: D.2018061173843-
0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 106/2018 – São Paulo, terça-feira, 12 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1140, DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, de inspeção administrativa e de fiscalização, nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 159, de 11/12/2017, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano de auditoria de longo prazo, para o quadriênio 2018/2021, e sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações, para o exercício de 2018, da Subsecretaria de Controle Interno;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0020705-26.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do § 2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores, como membros da equipe de auditoria, para a realização de auditoria de conformidade, em cumprimento ao disposto no item 11 do Anexo II da Decisão Normativa nº 163/2017 do C. Tribunal de Contas da União, para avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos administrativos, instituídos pela Justiça Federal da 3ª Região, no período de janeiro/2017 a dezembro/2017, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos:

I - Nelson Cristini Júnior - RF 1526 - Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe);

II - Karen Cristina Danucalov Barrancos - RF 2504;

III - Carla Contrera - RF 3259;

IV - Carolina dos Santos Marques Ribeiro - RF 3392;

V - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665;

VI - Marina Basilone de Andrade - RF 2124.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 005

DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de acordo com o art. 39 da Resolução nº 169/OETRF3, de 06.02.2018.

TORNA PÚBLICO o gabarito da Prova Objetiva Seletiva realizada no dia 10 de junho de 2018 (Domingo).

1	C	21	D	41	B	61	A	81	B
2	B	22	B	42	D	62	D	82	D
3	A	23	B	43	A	63	B	83	B
4	D	24	C	44	C	64	D	84	C
5	A	25	A	45	D	65	C	85	A
6	B	26	C	46	B	66	B	86	C
7	B	27	A	47	D	67	D	87	B
8	A	28	C	48	A	68	B	88	B
9	D	29	D	49	B	69	A	89	A
10	C	30	A	50	D	70	C	90	D
11	C	31	D	51	A	71	D	91	C
12	B	32	B	52	C	72	B	92	D
13	A	33	C	53	B	73	B	93	D
14	C	34	D	54	C	74	C	94	C
15	B	35	A	55	D	75	D	95	C
16	D	36	D	56	D	76	A	96	B
17	A	37	A	57	B	77	C	97	B
18	B	38	C	58	C	78	D	98	A
19	D	39	A	59	A	79	D	99	A
20	C	40	C	60	D	80	B	100	C

São Paulo, 11 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 11/06/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1088, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, de 04 a 08 de junho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de maio a 15 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA a gozar o saldo respectivo de 5 (cinco) dias no período de 13 a 17 de agosto de 2018.